



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Secretaria de Habitação

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIÊNIO 2018 - 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CARAGUATATUBA

1 Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2019, foi realizada, na Secretaria Municipal de
2 Educação, Auditório Monteiro Lobato, a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3 Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba – CMHISC, do triênio 2018-2021. Às quinze
4 horas e vinte minutos, após a verificação de quórum, a reunião foi iniciada pela Presidente do
5 Conselho, a Sra. Marcia Sato, que cumprimentou a todos e seguiu para aprovação da ata da
6 Cerimônia de Posse dos novos conselheiros, ocorrida em seis de novembro de 2018. O
7 documento foi aprovado sem nenhuma alteração e os presentes o assinaram ao final da
8 reunião. Dando continuidade, a Presidente apresentou aos membros os assuntos da pauta do
9 dia: 1 – Regimento Interno; 2 – Candidatos à formação da Comissão Executiva e Diretoria; 3
10 – Minuta da Lei do Projeto “Reformando Sonhos”. Na sequência foram apresentados alguns
11 pontos importantes do Regimento Interno do Conselho: o mandato de 3 anos será exercido
12 gratuitamente; o membro será destituído após falta em 3 reuniões ordinárias consecutivas; as
13 justificativas de ausência devem ser encaminhadas por escrito no prazo de 2 dias úteis de
14 antecedência; a forma de composição da Comissão Executiva; a composição da Diretoria
15 Executiva; quórum mínimo de 1/3 dos integrantes com direito a voto para início das reuniões;
16 casos em que o suplente assumirá; aprovação das decisões por maioria simples; direito de
17 participação de qualquer cidadão, entidade de classe, instituição civil e demais associações
18 formular críticas, sugestões, propostas de pauta e outros, mediante correspondência dirigida
19 ao Conselho. Para a definição da Comissão Executiva foi esclarecido aos conselheiros como
20 esta é composta: conforme o artigo 7º do Regimento Interno, será escolhido um representante
21 entre os segmentos Sindicatos e Associações de Classes e Entidades Acadêmicas; um do
22 segmento Associações de Bairro; um do Poder Público; e um membro representando a
23 Secretaria de Habitação. Por sua vez, a Diretoria Executiva será formada pelos membros
24 escolhidos para a Comissão Executiva, que exercerão as seguintes funções: o representante da
25 Secretaria de Habitação como presidente; Secretário Executivo na qualidade de vice-
26 presidente; Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A Presidente, a Srª Marcia, deixou a
27 critério dos presentes a escolha da Comissão e Diretoria Executivas, podendo ser acordado
28 internamente ou através de eleição em caso de mais de um candidato para uma mesma função.
29 Aos interessados foi sugerido que se candidatassem por e-mail para decisão na próxima
30 reunião ordinária. A reunião teve continuidade com a explanação da Procuradora Jurídica do
31 município, Drª Maiza Gaspar, sobre a minuta da lei do Projeto Reformando Sonhos. Ela
32 explica que o projeto vem ao encontro de anseios mais antigos que sempre visaram melhores
33 condições de habitabilidade, que foram despertadas em 2004 com a criação do Estatuto da
34 Cidade. Explica também que a ideia é unir o projeto ao Programa Municipal de Regularização
35 Fundiária, concedendo o título de propriedade junto à regularidade da obra para trazer
36 melhores condições de vida aos munícipes, principalmente no tocante à saúde. A parte
37 essencial do projeto será disposta na lei e as eventuais questões que surgirem serão
38 regulamentadas em decreto. Uma justificativa foi feita para a abertura do processo e
39 encaminhado para a Secretaria de Assuntos Jurídicos. O projeto é de interesse da
40 Administração há algum tempo. Drª Maiza Gaspar prossegue pontuando os trechos mais
41 importantes da minuta da lei: a finalidade da lei é requalificar o nível habitacional da
42 população e a diminuição dos riscos à saúde. O programa vai conceder subvenção econômica
43 destinada à compra de materiais de construção e acabamentos em geral, em imóveis

AV. MINAS GERAIS, Nº 1290 – INDAIÁ - CEP: 11665-020 – TEL.: (12) 3885-1600



Secretaria de Habitação

44 residenciais, para famílias comprovadamente consideradas de baixa renda. O beneficiado
45 deverá ser proprietário ou possuidor de um único imóvel, com escritura, justo título ou
46 documento equivalente. A verificação dessa informação será feita através do setor de
47 Cadastro de Imóveis. A viabilidade técnica do projeto ficará a cargo dos técnicos da
48 Secretaria de Habitação, que trabalharão junto aos professores e estudantes do Centro
49 Universitário Módulo. No tocante a divergências sobre o uso do imóvel, conforme o parágrafo
50 único do artigo 5º, a doutora explica que as decisões ficarão a cargo do Conselho de
51 Habitação. Prosseguindo para o artigo 6º, são elencadas situações dos imóveis que não
52 poderão participar do projeto, que inclui imóveis exclusivamente comerciais e também
53 imóveis com área superior a 70 m², pois a partir dessa metragem incide o pagamento de taxas,
54 incluindo o INSS. Sobre a dúvida sobre a concessão ou não do benefício àqueles imóveis
55 regularizados que se encontram em Área de Preservação Ambiental, foi esclarecido que os
56 munícipes moradores dessas áreas poderão participar do projeto para reforma de ambientes já
57 construídos, mas não poderão ser realizadas ampliações no imóvel. Nos artigos 7º e 8º são
58 elencados o procedimento e os documentos necessários para solicitar o benefício.
59 Prosseguindo, o artigo 13º, parágrafo único, trata do prazo para realização da obra, que será
60 de seis meses, podendo ser renovado mediante justificativa aprovada pelo Conselho. O teto
61 máximo da subvenção, segundo o artigo 14º do projeto de lei, será de R\$15000,00. Outros
62 requisitos poderão ser definidos em decreto regulamentador. A aplicação indevida dos
63 recursos da subvenção econômica de que trata o projeto de lei sujeitará o beneficiário a
64 penalidades, incluindo a devolução do valor corrigido. Na sequência, a Presidente Marcia
65 Sato, tem a palavra para apresentar o fluxograma aos presentes uma visão geral das etapas que
66 serão exigidas para o bom andamento do projeto. Aos presentes também é explicado que o
67 programa estará aberto para participação da iniciativa privada que poderão fornecer materiais
68 em troca de publicidade e/ou isenção de tributos. O Sr. Luís Eduardo ressalta a importância da
69 participação da Secretaria de Meio Ambiente no andamento do projeto e a presidente explica
70 que a atuação deles já havia sido prevista e será colocada no fluxograma. A Sra. Marcia
71 finaliza a reunião informando aos membros que as alterações sugeridas para a lei serão
72 realizadas. Ficou acordado também que esta ata será enviada por e-mail para aprovação a fim
73 de dar agilidade a processo de aprovação da lei. Feitos os agradecimentos e não tendo nada
74 mais a tratar, deu-se por encerrada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
75 Habitação de Interesse Social, triênio 2018-2021, da qual eu, Samira de Passos Chagas, lavrei
76 a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, que secretariei a reunião e
77 pelos conselheiros titulares e suplentes presentes à solenidade. Caraguatatuba, 30 de janeiro
78 de 2019.

79 Clemente Cardoso

80 José Rodolfo de Oliveira Faria

81 Luan Moreno da Silva Gonçalves

82 Luís Eduardo Duarte Fernandes

83 Marcia Sato

84 Maurício Palma Venturelli

85 Pedro Hirochi Toyota

86 Ronoel Miguel da Silva

AV. MINAS GERAIS, Nº 1290 – INDAÍÁ - CEP: 11665-020 – TEL.: (12) 3885-1600





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Secretaria de Habitação

87 Rosana Buogo

88 Sonia Maria Fante da Silva

89 Joanne Torralbo Gimenez Lemos

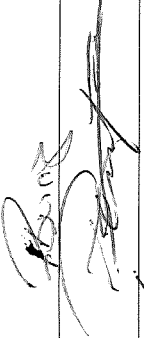
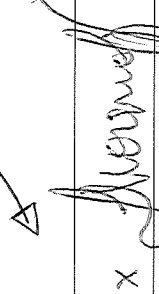
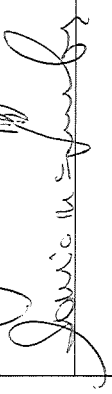
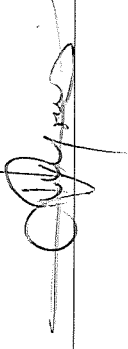
90 Samira de Passos Chagas

91 José Ricardo A. Lopes Gaspar

92 Paulo Roberto de Moraes

[Handwritten signatures on ruled lines]



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Nome	Instituição	Assinatura
Titular Rosana Buogo	Módulo	
Suplente Lucas Martins de Oliveira		
Titular Pedro Hirochi Toyota	CRECI	
Suplente Luan Moreno da Silva Gonçalves		
Titular Sonia Maria Fante da Silva	AMOMAR	
Suplente Clovis Benedito de Souza Filho		
Titular Gian Pietro Guarnieri	AMBRI	
Suplente Paulo Roberto de Moraes		
Titular Alex Sandro Santos	AMBAP	
Suplente Clarice Parra		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
 Estado de São Paulo
 Secretaria Municipal de Habitação

1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação
 Data: 30/01/2019 Horário: 15h

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
	Nome	Instituição	Assinatura
Titular	Marcia Sato	Habitação	
Suplente	Maurício Palma Venturelli		
Titular	Ronaldo Cheberle	Meio Ambiente	
Suplente	Luís Eduardo Duarte Fernandes		
Titular	José Ricardo Antunha Lopes Gaspar	Urbanismo	
Suplente	Ronoel Miguel da Silva		
Titular	Clemente Cardoso Faria	Obras	
Suplente	José Rodolfo de Oliveira		
Titular	Ana Claudia Ribeiro dos Santos	Fazenda	
Suplente	Joanne Torralbo Gimenez Lemos		